

Ata da 21ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo do ano de 2021 da Câmara Municipal de Alagoa Grande-Paraíba.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Alagoa Grande-PB, em sua sede na rua Apolônio Zenayde, s/n. Vereadores presentes: Marcos Antonio dos Santos (Presidente), Marcelo Carlos da Silva (1º secretário), Adriano Emerson Fernandes de Paiva, Ernani Cavalcante Chaves Filho, Ronaldo Marques Lins, Aquillis Melo Silva e Fernando da Silva Ferreira. Às 19h30min o Presidente Marcos Antonio dos Santos declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da ata anterior que não foi apreciada e aprovada por unanimidade. Ausentes: Clemilson Rodrigues Domingos (Vice-Presidente), Marilene Karla Coutinho (2ª secretária), Cláudio Lúcio Barbosa (faltas justificadas) e Luís Lucindo da Silva. O Vereador Duca Chaves foi convidado para ocupar a 2ª secretaria, em virtude da falta da titular. Foi lido em expediente do dia: Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Chefe do Gabinete, que abre crédito especial no valor de R\$ 725.975,93 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), destinados a ocorrer com as despesas de manutenção da educação com recursos do VAAT. Foram apresentadas as seguintes matérias: Pela Comissão de Constituição e Justiça, pareceres favoráveis: ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, de autoria do Vereador Clemilson Rodrigues Domingos, que concede Comenda Honorífica Clóvis da Costa Baracuh, ao Odontólogo Dr. Rosimar de Castro Barreto e ao Projeto de Emenda Aditiva nº 01/2021, de autoria do Vereador Fernando da Silva Ferreira, que adiciona item 11 – Comenda Raquel de Queiroz Bezerra Carneiro (Assistência Social) ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 01/2000, que cria as Comendas Honoríficas. Pelo Vereador Adriano, Projetos de Decretos Legislativos nºs 07, 08 e 09/2021, concedendo Título de Cidadania Alagoagrandense ao Senhor Paulo Roberto Oliveira de Lima, à Senhora Anna Paula Guedes de Lucena e ao Senhor Antônio Carlos dos Santos, respectivamente. No grande expediente, o Vereador Marcos no uso da palavra cumprimentou a todos e teceu comentários criticando a agência do Bradesco instalada em Alagoa Grande, que não está respeitando a Lei Municipal, que obriga os bancos a enviar um funcionário para as residências dos idosos que não conseguem se deslocar as agências para realizar a “prova de vida” exigida pelo INSS. Disse que um caso de um idoso que recebe a sua aposentadoria no Bradesco foi solucionado com o auxílio da assessoria jurídica da Câmara e encerrou as palavras. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 26 de outubro, mandando que fosse lavrada a presente ata, pela servidora efetiva, Adriana Correia da Silva _____ (cargo: Auxiliar Administrativo), da qual para constar dato e assino com os Vereadores, após lida e aprovada, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno. Plenário Moisés Francisco da Silva, em 21 de outubro de 2021.